



"FIXA VALORES DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece a atualização anual do piso nacional do magistério, sempre a partir de janeiro de cada exercício;

Considerando a Lei Municipal n.º 541/2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

Considerando o Piso Salarial Nacional dos professores para o ano de 2017, fixado pelo Governo Federal;

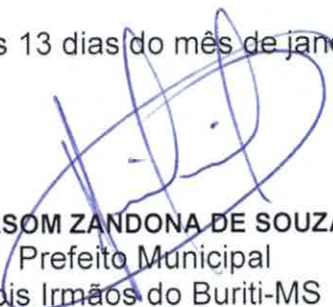
DECRETA:

Art. 1º - **FICAM FIXADOS para o ano 2017**, os valores salariais dos servidores públicos municipais que compõem o Magistério Municipal do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de janeiro de 2016.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS



ANEXO I, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2017

TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR C/40 HORAS SEMANAIS

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.298,80	2.528,68	2.643,62	2.758,56	2.873,50	2.988,44	3.103,38	3.218,32	3.333,26	3.448,20
II	3.540,15	3.894,17	4.071,17	4.248,18	4.425,19	4.602,20	4.779,21	4.956,21	5.133,22	5.310,23
III	3.770,03	4.147,04	4.335,54	4.524,04	4.712,54	4.901,04	5.089,54	5.278,04	5.466,55	5.655,05
IV	3.999,91	4.399,90	4.599,90	4.799,89	4.999,89	5.199,89	5.399,88	5.599,88	5.799,87	5.999,87
V	4.229,79	4.652,77	4.864,26	5.075,75	5.287,24	5.498,73	5.710,22	5.921,71	6.133,20	6.344,69


TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR C/20 HORAS SEMANAIS

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.149,40	1.264,34	1.321,81	1.379,28	1.436,75	1.494,22	1.551,69	1.609,16	1.666,63	1.724,10
II	1.770,08	1.947,08	2.035,59	2.124,09	2.212,60	2.301,10	2.389,60	2.478,11	2.566,61	2.655,11
III	1.885,02	2.073,52	2.167,77	2.262,02	2.356,27	2.450,52	2.544,77	2.639,02	2.733,27	2.827,52
IV	1.999,96	2.199,95	2.299,95	2.399,95	2.499,95	2.599,94	2.699,94	2.799,94	2.899,94	2.999,93
V	2.114,90	2.326,39	2.432,13	2.537,88	2.643,62	2.749,36	2.855,11	2.960,85	3.066,60	3.172,34

TABELA DE VENCIMENTOS - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO C/20 HORAS SEMANAIS

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.149,40	1.321,81	1.379,28	1.436,75	1.494,22	1.551,69	1.609,16	1.666,63	1.724,10	1.982,72
II	1.839,04	2.114,90	2.206,85	2.298,80	2.390,75	2.482,70	2.574,66	2.666,61	2.758,56	3.172,34
III	1.953,98	2.247,08	2.344,78	2.442,48	2.540,17	2.637,87	2.735,57	2.833,27	2.930,97	3.370,62
IV	2.068,92	2.379,26	2.482,70	2.586,15	2.689,60	2.793,04	2.896,49	2.999,93	3.103,38	3.568,89

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal